



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Governo que realiza. Povo que conquista.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 56/2024, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.236,69 (quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) e dá outras providências”.

O presente projeto de lei tem como objetivo a autorização para a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.236,69, destinado a fortalecer as ações culturais do município de Bom Jardim de Minas.

A cultura desempenha um papel fundamental na formação da identidade e na promoção do bem-estar social, além de ser um vetor de desenvolvimento econômico e turístico. Com os recursos solicitados, pretende-se implementar ações que visem à difusão e à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural local, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Paulo Gustavo.

A Lei Federal Complementar nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidade pública ou pandemias (LEI PAULO GUSTAVO).

Por tratar-se de lei emergencial, seus recursos devem ser distribuídos e executados em curto prazo, o que ocasiona uma necessidade imediata de preparar um plano de rápida execução e pactuado com a sociedade civil.

Dante do exposto e para fazer face às despesas mencionadas, o Executivo enseja a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.236,69 (quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), tendo em vista a ausência de previsão no orçamento, assim como a responsabilidade social com o investimento imediato.

Esperamos contar com a costumeira, responsável e prestigiosa atenção dos nobres vereadores, aguarda confiante a aprovação **EM CARATER DE URGÊNCIA** do projeto de lei ____/2024 na sua forma original.

Bom Jardim de Minas, ____ de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MATOS
SILVA:04820573608
NO: C-0R, O-HCP, Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS
Certificado: 25/09/2024 00:00:00
Nome: JOSE FRANCISCO MATOS E
SILVA:04820573608
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Fazer PDF Reader Versão: 2024.2.0

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal